

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA****CNPJ: 18.306.332/0001-64**

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364

Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81

UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77

UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

FLS 10

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

PLANO DE TRABALHO – Orçamento Impositivo 2024**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano****1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL****Razão Social:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE**CNPJ:** 18.306.332/0001-64**Endereço:** Rua Jose Cecílio, 410 - São Luís**Cidade:** Formiga**CEP:** 35.577-014**Telefone:** (37) 3321-3456**E-mail:** formiga@apaemg.org.br**Site:** não possui**Finalidade Estatutária:**

- I. Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: criança, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- II. Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- III. Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- IV. Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC**Nome:** Paulo Roberto de Oliveira**CPF:** 325.544.276-15**Endereço:** Rua Silviano Brandão - Condomínio Solar, nº 110 - Centro**Cargo na OSC:** Presidente**Mandato:** 01/01/2023 a 31/12/2025**E-mail:** formiga@apaemg.org.br**Telefone:** 37 99988-2211**3. DADOS BANCÁRIOS**

Os dados bancários serão apresentados no ato da assinatura do termo de parceria.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: Nº 221.460 - 09/05/75 - CNES nº 2143364

Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus - Autorização SEE nº 466/81 21/11/81

UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77

UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 - São Luís

Telefone: 37 3321 - 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga - MG

4. VIGÊNCIA:

Dezembro/2024 a setembro/2025

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Apoio financeiro oriundo do orçamento impositivo 2024 para pagamento de pessoal - orientadores/educadores sociais - responsáveis pelos atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e múltipla no âmbito da política de assistência social.

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

A APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga), fundada em 1974, caracteriza-se por ser uma organização social, cujo objetivo principal é promover a atenção integral à pessoa com deficiência, prioritariamente aquela com deficiência intelectual e múltipla, além de promover e articular ações de defesa de direitos na perspectiva da inclusão social de seus usuários. A APAE de Formiga garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e seus familiares, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, promovendo a prevenção e proteção à situação de vulnerabilidade ou risco pessoal, através dos serviços, programas e projetos de saúde e assistência social de forma gratuita, permanente e continuada. Atualmente a APAE atende aproximadamente 160 pessoas e conta com os seguintes serviços e programas: Centro-Dia, Centro-Dia estruturado para autistas e paralisia cerebral, SCVF (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), programa de promoção para o mercado de trabalho no âmbito da assistência social, serviço especializado de reabilitação em deficiência intelectual, programa de intervenção precoce avançado e alguns serviços ambulatoriais.

O município de Formiga, assim como a Federação das APAEs, não possuem um diagnóstico que apresenta a realidade e a situação da pessoa com deficiência no município. Contudo, diante da rede de serviços, seja pública ou privada, é sabido que o número de pessoas com deficiência cresceu e o acesso à educação, trabalho, renda e serviços de convivência e

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA****CNPJ: 18.306.332/0001-64**

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364

Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº466/81 21/11/81

UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77

UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

FLS 12

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

fortalecimento de vínculos ainda não é total às pessoas com deficiência, assim como apresenta os dados do IBGE, através da PNAD (Pesquisa Nacional por amostra de domicílios). A APAE, sendo uma das únicas entidades de atendimento à pessoa com deficiência do município, identifica as diversas situações de vulnerabilidade social dos usuários e assim sendo, faz-se necessário a oferta do serviço com a equipe multidisciplinar proporcionando dignidade, autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Assim sendo, uma das necessidades da APAE é manter a composição da equipe de referência para o bom andamento do serviço, sobretudo com o pagamento dos orientadores sociais (profissionais de nível médio) que atuam sob a orientação da equipe no atendimento integral aos usuários.

A adequação da presente proposta que se insere a parceria está de acordo com os objetivos da política de assistência social que visa diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, da sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a superação das violações de direitos que fragilizam o indivíduo e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência, os quais a APAE zela por efetivar na vida da pessoa com deficiência.

Tal proposta apresenta e justifica a relevância pública e social na área da assistência social, considerando o trabalho desenvolvido pela APAE há 50 anos, o que demonstra a capacidade técnico operacional da instituição na abrangência de Formiga com a execução de serviços tipificados e os seguintes resultados atingidos, sobretudo:

- redução do isolamento social da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, contribuindo para uma qualidade de vida, maior independência dos usuários, o fortalecimento de vínculos, a autonomia e autoestima; e
- habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência para a sua integração na vida comunitária no campo da assistência social, por meio de atendimentos, assessoramento, defesa e garantia de direitos e de atenção integral à saúde.

Todos os resultados são atingidos através do trabalho e ações desenvolvidas por uma equipe multiprofissional composta por diretora administrativa, coordenadora administrativa, psicóloga, fisioterapeuta, assistente social, médico, orientadores sociais, oficineiros, além da diretoria executiva, conselho fiscal e conselho de administração.



Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

Para detalhar as experiências relativas à capacidade técnico operacional é importante reforçar que a duração dos serviços é permanente, os quais são financiados por parcerias com o poder público para execução das seguintes atividades: acolhida, escuta qualificada, atendimento individual ou coletivo, visita domiciliar, oficinas de convivência, articulação com a rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, orientação e encaminhamento para requerimento ou manutenção do Benefício de Prestação Continuada, assim como nos casos de interdição, tutela e/ou curatela, palestras para acesso à informação, comunicação e defesa de direitos, oficinas para confecção de trufas, caixinhas, sorvete e picolés, serviços de saúde para habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência intelectual, incluindo crianças de 0 a 6 anos de idade com atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor decorrentes de patologias já identificadas ou em processo de investigação diagnóstica.

A APAE de Formiga, necessita do apoio financeiro dos órgãos públicos para continuar os atendimentos às Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, bem como suas famílias, buscando melhorar a qualidade de vida dessas pessoas, permitindo sua inclusão social e a busca do exercício de sua cidadania.

Ressalta-se que a presente parceria terá o início de vigência em dezembro/2024 para o repasse do recurso e por ser o último mês para cumprimento do orçamento municipal. O início de utilização do recurso está previsto para abril/2025, tendo em vista que os dois orientadores sociais em questão terão os seus salários custeados com o recurso do PTMC/2024 por 5 meses (novembro/2024 a março/2025), a depender do repasse do município e levando em consideração os meses de pagamento, exceto os meses posteriores para a prestação de contas. O pagamento dos orientadores sociais com o recurso do orçamento impositivo/2024 está previsto para abril/2025 a agosto/2025 (5 meses), levando em consideração os meses de pagamento, exceto o prazo para prestação de contas.

7. PÚBLICO-ALVO

Aproximadamente 80 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, atendidas pela APAE.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA****CNPJ: 18.306.332/0001-64**

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364

Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81

UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77

UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456 e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

FLS

14

8. QUADRO DE METAS:

METAS Descreva qual a meta que deseja ser alcançada	AÇÕES Descreva quais ações serão realizadas para que as metas sejam atingidas.	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO Prazo de início e término previsto para execução da ação.	FORMA DE VERIFICAÇÃO Documento que comprove que a ação foi efetivamente executada.
1. Executar 100% os serviços da política de assistência social promovidos pela APAE	1. Atender os usuários atendidos pelos serviços de assistência social, conforme orientações da Federação das APAEs.	dezembro/2024 a setembro/2025 (serão 5 meses de pagamento de 2 profissionais, após o encerramento da parceria relacionada ao SCFV 2024 que também foi direcionada para pagamento de orientadores sociais)	fotografias, lista de presença e extratos bancários

9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE**Meta 01:** Executar 100% os serviços da política de assistência social promovidos pela APAE

De acordo com o planejamento da APAE, o plano de ação e as orientações da Federação das APAEs, os serviços de assistência social são desenvolvidos através de atividades que permitam a convivência em grupo; cuidados pessoais; fortalecimento das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares; acesso a outros serviços e a tecnologias que proporcionam autonomia e convivência, em complementação ao trabalho social com família, afim de prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer a convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre



Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456

e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

As atividades são desenvolvidas sobretudo pelo coordenador, assistente social e orientadores sociais que reúnem frequentemente para alinhamento das atividades em consonância com o planejamento.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento e a Avaliação da parceria será realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e pelo gestor de parceria. A entidade disponibilizará todos os documentos para análise das comissões e gestores.

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**Origem dos Recursos:** Orçamento impositivo 2024

Previsão de Receitas e Despesas			
Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
REPASSE PMF – orçamento impositivo	R\$15.000,00	Pagamento de Pessoal	R\$15.000,00
Contrapartida (entidade)	R\$1.721,80	Pagamento de Pessoal e encargos sociais (contrapartida)	R\$1.721,80
Total:	R\$16.721,80	Total:	R\$16.721,80

A entidade ofertará contrapartida do valor excedente de R\$15.000,00 repassado pela Prefeitura. O valor da contrapartida poderá ser alterado devido as variações do salário e demais despesas de encargos sociais.

MATERIAIS E SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Tipo	Descrição detalhada	Valor
MATERIAIS	-	-
SERVIÇOS	-	-
Total		

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA****CNPJ: 18.306.332/0001-64**

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364

Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº466/81 21/11/81

UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77

UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

Telefone: 37 3321 – 3456 e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

FLS. 16

RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS

CARGO	QT	SALÁRIO	QT MESES	VALOR TOTAL DE SALARIOS DO PERÍODO	ENCARGOS DA FOLHA	PROVISÕES TRABALHISTAS (PROV. FÉRIAS, 13º, ENCARGOS S/ PROVISÕES)	CUSTO TOTAL
Orientador Social	2	R\$1.430,16	5	R\$14.301,60	R\$ 2.420,20	0,00	R\$16.721,80
TOTAL					TOTAL		R\$16.721,80

- Para os valores dos salários foi considerado uma estimativa, uma vez que o valor do salário pode variar, de acordo com intercorrências (faltas, reajuste previsto pela lei trabalhista, etc.).
- Os rendimentos financeiros gerados serão utilizados exclusivamente para cumprir o objeto previsto.
- O prazo de vigência da parceria não será suficiente para estimar provisões de férias e em casos de outras provisões trabalhistas, estas serão custeadas com recursos próprios e em guias de pagamentos distintas em relação às guias custeadas com recursos vinculados. Ressalta-se que os profissionais a serem pagos são efetivos e não trata-se de novas contratações.

Especificação dos Recursos Humanos

Os profissionais acima citados são profissionais que prestam serviços diretamente ao Serviço de Assistência Social da entidade.

13. ORÇAMENTAÇÃO:

Os valores citados dos profissionais, são de acordo com o SENALBA, sindicato que a Federação Estadual das APAEs firma convênio de forma coletiva para que todas as afiliadas tenham um parâmetro. Os salários estão de acordo com os praticados no mercado.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Ano 2024	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
						R\$15.000,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA

CNPJ: 18.306.332/0001-64

CNAS: Nº 221.460 – 09/05/75 - CNES nº 2143364

Mantenedora da Escola Sagrado Coração de Jesus – Autorização SEE nº 466/81 21/11/81

UP Municipal: Nº 979 de 21/01/1975 / UP Estadual: Nº 18.371 de 03/02/77

UP Federal: Decreto Nº 90.935 de 11/02/1985

FLS 17

Rua José Cecílio, 410 – São Luís

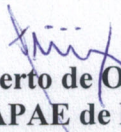
Telefone: 37 3321 – 3456 e-mail: formiga@apaemg.org.br

CEP: 35.577-014

Formiga – MG

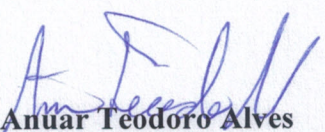
15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:

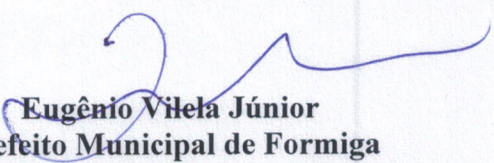
Formiga, 15 de outubro de 2024


Paulo Roberto de Oliveira
Presidente APAE de Formiga

16. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA :

Formiga, 15 de outubro de 2024


Anuar Teodoro Alves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano


Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal de Formiga